

EDITAL Nº 10 - EBSERH - ÁREAS ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais do Concurso Público 01/2022 – EBSERH/HU-UNIFAP para cargos de Nível Médio/Técnico e Superior, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-UNIFAP, torna público:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

| Data das Provas | Cargos | Período | Horários (Oficial de Brasília - DF) |
|-----------------|---------------------|---------|--|
| 03/04/2022 | Nível Superior | Manhã | Horário de Abertura dos Portões: 7:30 . Horário de Fechamento dos Portões: 8:15 . Início Previsto das Provas: 8:30 . |
| | Nível Médio/Técnico | Tarde | Horário de Abertura dos Portões: 14:00 . Horário de Fechamento dos Portões: 14:45 . Início Previsto das Provas: 15:00 . |

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As Provas Objetiva e Discursiva (Área Administrativa) serão realizadas nas cidades de **Macapá/AP, Belém/PA, Boa Vista/RR, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC e São Luís/MA.**

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data prevista de **28/03/2022**.

2.3. A duração das Provas será de **04h30min.**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.**

2.4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.5. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetivos.

2.6. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

2.7. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.8. O IBFC e a EBSERH recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 9.14 dos Editais nº 02/2022 - Área Médica, 03/2022 - Área Assistencial e 04/2022 - Área Administrativa no dia de realização das provas.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas nos itens **9 (DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS) e 14 (DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19)** dos Editais nº 02/2022 - Área Médica, 03/2022 - Área Assistencial e 04/2022 - Área Administrativa.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio dos Editais nº 02/2022 - Área Médica, 03/2022 - Área Assistencial e 04/2022 - Área Administrativa de 12 de janeiro de 2022, seus anexos e demais editais publicados no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br.

3.2. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH